

Esse documento é o recorte, na temática de educação, dos Relatórios da Província do Rio Grande do Norte nos anos de 1870 a 1930, os quais podem ser encontrados no *Centro para Pesquisadores Biblioteca de Recursos de Rede Globais (Center for Research Libraries Global Resources Network)*, no endereço <http://www.crl.edu/brazil/provincial/rio_grande_do_norte>. Estes foram reunidos e recortados para pesquisa na área da educação.

O que segue abaixo se refere ao ano 1891, as páginas 8 e 9 do relatório.

RIO GRANDE DO NORTE (ESTADO) PRESIDENTE
(FRANCISCO AMYNTAS DA COSTA BARROS)
MENSAGEM ... 10 DE JUNHO DE 1891.

Instrucção Publica

Por acto de 23 de Junho ultimo foi nomeado director da instrucção publica o dr. José Moreira Brandão Castello Branco, e, assumindo o exercicio continúa a dirigir esse importante ramo do serviço publico. Existem no Estado 137 escolas publicas, 6 particulares, e 11 mixtas, sendo 70 para o sexo masculino e 56 para o feminino; d'aquellas são diurnas 59 e 11 nocturnas. Matricularão-se nessas escolas durante o corrente anno 3464 alumnos, sendo nas diurnas do sexo masculino 953, nas nocturnas 446, 1961 nas do sexo feminino e 104 nas 6 escolas particulares.

Desses frequentarão as aulas do sexo masculino diurnas 755, e nocturnas 333, e 1628 do sexo feminino.

Dos professores que regem essas cadeiras, são vitalicios 55, sendo 24 do sexo masculino. e 31 do feminino.

O estado da instrucção publica, assim primaria, como secundaria, em nada é lisongeiro, e está muito longe de corresponder ao pesado sacrificio que o Thesouro faz com esse ramo do serviço publico, para o qual chamo vossa patriotica solicitude. E' diminuto o numero de alumnos que frequentão as aulas, e quasi nullo o aproveitamento destes.

Causas diversas concorrem e influem para isso.

Em geral os professores não têm preparos, e nem gosto pelo ensino; procurão as cadeiras como meio de vida, e uma vez conseguidas essas abandonão os alumnos, esquecem seus deveres, e procurão somente fazer jus ao ordenado, para o que encontrão toda facilidade, diante de uma inspecção illusoria, qual a que existe entre nós, em relação a tão importante assumpto.

Se attentarmos para o ensino secundario não é menos desanimador o quadro; a matricula do Atheneu é reduzida, a frequencia minima, e problematico o aproveitamento: no entanto o sacrificio que faz o Estado com esse estabelecimento é assás considera-

vel. E' imprescindivel levantar o ensino publico quanto permittirem as forças do Thesouro, além das quaes seria imprudencia, talvez, emprehender qual-quer tentativa ; façamos por ora, o que podermos, em melhores condições do Thesouro faremos mais, e assim chegaremos ao nosso desideratum.

Penso que devem ser supprimidas escolas em todos aquelles lugares onde a frequência for diminuta, bem como algumas cadeiras do Liceu que estiverem nas mesmas condições, creando-se no mesmo Liceu uma ou duas cadeiras de Pedagogia, onde, mediante um curso de um ou dous annos, preparem-se aquelles que tiverem de dedicar-se ao difficil e importantissimo trabalho do ensino.

Para isso será preciso reformar-se o regulamento n. 32 de 11 de Janeiro de 1887, que se acha em vigor, para adaptal-o ao programma que venho de lembrar-vos.